



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 34/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

13 de julho de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - MASTER LOCAÇÕES LTDA.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão Eletrônico 90006/2025** que tem como objeto a Contratação de serviços de transporte de servidores e discentes por meio de locação de veículos automotores sob demanda, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN).

Grupos 1, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20 e 21: Fornecedor – MASTER LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.656.489/0001-01

No que tange aos **itens 9.23 ao 9.30, referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão Eletrônico, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 9.23 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Subitem 9.24 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 9.25 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 90006/2025, com os seguintes índices financeiros, apurados a partir da análise dos Balanços Patrimoniais:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão Eletrônico 90006/2025

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	4,36	5,74
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	11,03	13,79
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	4,36	5,74

- **Subitem 9.25.1 (Atendido)** – Uma vez que o Capital Circulante Líquido (CCL) da empresa ultrapassou os 16,66% do valor anual de contratação nos 2 exercícios (2023 e 2024). Salientamos que, foi tomado como base o valor anual estimado da contratação para o Grupo 15 de R\$ 52.026,22 (R\$ 260.131,08 divididos por 5 anos), maior valor por grupo cuja empresa logrou êxito.
- **Subitem 9.25.2 (Atendido)** – Uma vez que o Patrimônio Líquido (PL) da empresa ultrapassou os 10% do valor anual de contratação nos 2 exercícios (2023 e 2024). Salientamos que, foi tomado como base o valor anual estimado da contratação para o Grupo 15 de R\$ 52.026,22 (R\$ 260.131,08 divididos por 5 anos), maior valor por grupo cuja empresa logrou êxito.
- **Subitem 9.26 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em 21/10/2005.
- **Subitem 9.27 (Não se Aplica)** – Em virtude de a empresa ser Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Subitem 9.28 (Atendido)** – Os índices foram atestados pela profissional da área contábil KARIDYAMAYARA OLIVEIRA REIS DE FREITAS, CRC/RN 9313-O.
- **Subitem 9.29 (Atendido)** – A empresa apresentou a relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do anexo deste Termo de Referência, cujo valor totalizou R\$ 17.013.908,88, sendo, 1/12 desse valor o equivalente a R\$ 1.417.825,74, não ultrapassando os valores dos seus Patrimônios Líquidos apresentados em 2023 de R\$ 7.541.628,04 e em 2024 de R\$ 8.038.551,25.
- **Subitem 9.29.1 (Atendido)** – A empresa apresentou a sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social, o de 2024.
- **Subitem 9.29.2 (Atendido, com justificativas)** – Embora a empresa tenha apresentado uma diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de **-176,17%**, ultrapassando o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no Termo de Referência, a mesma apresentou as seguintes justificativas:

O percentual negativo decorre dos seguintes fatores:

1. Divergência de Períodos: A receita bruta considerada refere-se ao exercício de 2024, enquanto parte significativa dos contratos apresentados são de vigência para o exercício de 2025. A comparação entre períodos distintos gera distorção no cálculo, inflando o valor contratual em relação à receita efetivamente realizada até o momento.
2. Contratos Sob Demanda: Os contratos mantidos pela empresa são em sua maioria sob demanda, o que significa que o valor total contratado representa apenas um teto máximo de fornecimento ou prestação de serviços. O faturamento real pode variar significativamente de mês a mês, inclusive sendo nulo em determinados períodos.
3. Contratos com Valores Máximos Estimados: Os valores contratuais não representam receita líquida e certa, mas sim estimativas máximas possíveis de faturamento, muitas das quais não se concretizam integralmente ao longo da vigência contratual.
4. Comprometimento com a Transparência e Sustentabilidade: A empresa mantém suas obrigações fiscais, trabalhistas e financeiras em dia, apresentando ainda um patrimônio líquido compatível com suas operações, conforme demonstrado em cálculo apresentado separadamente. Dessa forma, a diferença verificada não compromete a capacidade financeira da empresa, tampouco reflete inconsistência contábil ou fiscal, tratando-se apenas de uma incompatibilidade técnica entre os critérios de cálculo e a natureza real dos contratos apresentados.

- **Subitem 9.30 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa teve a sua abertura em 21/10/2005.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **MASTER LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 07.656.489/0001-01**, **concluimos que a mesma atendeu a todos itens referentes ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico 90006/2025, apresentando ressalva apenas no item 9.29.2, conforme fatos elencados acima.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - COFIN**, em 13/07/2025 12:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 921832

Código de Autenticação: d4f52fb7ce

